

**PORTARIA N.º 79.2005**

**“DELEGA COMPETÊNCIA A SECRETÁRIO MUNICIPAL PARA  
ASSINATURA DE CONVÊNIO”**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, DELEGA COMPETÊNCIA ao Sr. Jamir Rogério Beazi – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo para assinatura de Convênio de Contrapartida da Merenda Escolar 2005, que acontecerá no dia 03 de agosto de 2005 às 11h00min, na Divisão de Apoio dos Municípios da Secretaria de Educação de Porto Alegre/RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de Agosto de 2005.

**OLYNTHO FIORIN**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Adm. e Planejamento